



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 80 de 29 de maio de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 43/2025 - DG-CCO;

Considerando a Resolução CONSUP N° 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina/IFSC;

Considerando o Resultado da Apuração das Eleições IFSC 2025, publicadas em 19/05/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Transição da Direção-Geral do Câmpus Chapecó:

I - CARGO DE GESTÃO: Direção-Geral;

Gestora Incumbente: SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE;

Gestor Futuro: GIOVANI ROPELATO.

Art. 2° A transição será realizada no período de 30/05/2025 a 24/06/2025 e os servidores designados poderão alocar até 08 horas semanais em seus planos semanais de atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>